

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO N° 1292.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Exonerar** SERGIO ALDO DA SILVA, a pedido, do cargo de *Gerente de Contabilidade*, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 30 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N° 1293.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Exonerar** LUCIMARA DE FATIMA BATISTA BITTENCOURT, a pedido, do cargo de *Gerente de Desenvolvimento Agrícola e Econômico*, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 30 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 1.924/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, em observância ao Art. 7º e Art. 117 da Lei 14.133/21, para realizarem a Fiscalização e o Controle de Encargos de Contratos Administrativos do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em complemento a Portaria nº 1.263, do dia 16 de abril de 2024:

**Fiscal:** Brenda Hellen Betim Prestes

**Fiscal Substituto:** Cleverson de Almeida Assunção.

**Parágrafo único:** Os serviços não serão remunerados, sendo considerados relevantes prestados ao município.

**Art. 2º.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**Art. 3º.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**Art. 4º.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.925/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

**Conceder licença especial remunerada**, pelo período aquisitivo de 09/02/2013 a 08/02/2018, à servidora ROSANA APARECIDA BEVA, matrícula 55700, com fruição de 03/06/2024 a 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.926/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

**Conceder licença especial remunerada**, pelo período aquisitivo de 12/03/2008 a 11/03/2013, à servidora MARIA JUSSIMARA MENDES, matrícula 528841, com fruição de 03/06/2024 a 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.883/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 08/05/2024       | Castro/PR – Transporte de pedrisco. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 08/05/2024       |                                     |                      |
| VALOR TOTAL..... |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.884/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 09/05/2024       | Castro/PR – Transporte de pedrisco. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 09/05/2024       |                                     |                      |
| VALOR TOTAL..... |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.885/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 10/05/2024       | Castro/PR – Transporte de pedrisco. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 10/05/2024       |                                     |                      |
| VALOR TOTAL..... |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.886/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 11/05/2024<br>11/05/2024 | Castro/PR – Transporte de pedrisco. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| VALOR TOTAL.....         |                                     | R\$ 125,96           |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.887/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 13/05/2024<br>13/05/2024 | Castro/PR – Transporte de calcario. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| VALOR TOTAL.....         |                                     | R\$ 125,96           |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.888/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 14/05/2024<br>14/05/2024 | Castro/PR – Transporte de calcario. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| VALOR TOTAL.....         |                                     | R\$ 125,96           |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**Ano XI – Edição n° 2232** - Tibagi, 17 de junho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.889/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 15/05/2024              | Castro/PR – Transporte de pedrisco. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 15/05/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.890/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 17/05/2024              | Castro/PR – Transporte de pedrisco. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 17/05/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.891/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|---------------|-------------------------------------|----------------------|
| 18/05/2024    | Castro/PR – Transporte de pedrisco. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |

|                         |  |                   |
|-------------------------|--|-------------------|
| 18/05/2024              |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.892/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>               | <b>VEÍCULO</b>       |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 21/05/2024              | Castro/PR – Transporte de calcario. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 21/05/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.893/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>               | <b>VEÍCULO</b>       |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 23/05/2024              | Castro/PR – Transporte de calcario. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 24/05/2024              |                                     |                      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.894/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 29/05/2024<br>29/05/2024 | Castro/PR – Transporte de pedrisco. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| VALOR TOTAL.....         |                                     | R\$ 125,96           |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.895/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 30/05/2024<br>30/05/2024 | Castro/PR – Transporte de pedrisco. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| VALOR TOTAL.....         |                                     | R\$ 125,96           |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.896/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 31/05/2024<br>31/05/2024 | Castro/PR – Transporte de pedrisco. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| VALOR TOTAL.....         |                                     | R\$ 125,96           |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 1.897/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                      | VEÍCULO              |
|------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 01/06/2024       | Castro/PR – Transporte de pedrisco. | CAMINHÃO<br>BCH 4667 |
| 01/06/2024       |                                     |                      |
| VALOR TOTAL..... |                                     | <b>R\$ 125,96</b>    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.898/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCOS FELIPE DE PAULA, matrícula 28272818, CPF nº 074.220.549-56, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|------------------|--|-------------------|
| 13/06/2024       | Ponta Grossa/PR – Curso Presencial para Utilização do Sistema de Gestão do Transporte Escolar (SIGET). | S10 RHL 8C24      |
| 13/06/2024       |  |                   |
| VALOR TOTAL..... |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.899/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF nº 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|------------------|--|-------------------|
| 03/06/2024       | Curitiba/PR – A serviço da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social. | STRADA SEP 0G13   |
| 03/06/2024       |  |                   |
| VALOR TOTAL..... |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.900/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF n° 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|-------------------------|--|-------------------|
| 05/06/2024              | Curitiba/PR – A serviço da Secretaria Municipal da Criança e | STRADA SEP 0G13   |
| 05/06/2024              | Assistência Social.  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.901/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF n° 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|-------------------------|--|-------------------|
| 07/06/2024              | Ponta Grossa/PR – A serviço da Secretaria Municipal da | STRADA SEP 0G13   |
| 07/06/2024              | Criança e Assistência Social.                          |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.902/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF n° 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------|---------|
|---------------|----------------|---------|

|                         |  |                   |
|-------------------------|--|-------------------|
| 10/06/2024              | Ponta Grossa/PR – A serviço da Secretaria Municipal da | STRADA SEP 0G13   |
| 10/06/2024              | Criança e Assistência Social.                          |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.903/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF n° 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                          | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|--|-------------------|
| 11/06/2024              | Castro/PR – Levar usuário para perícia de BPC. | STRADA SEP 0G13   |
| 11/06/2024              |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.904/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF n° 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>  | <b>VEÍCULO</b>   |
|-------------------------|--|------------------|
| 13/06/2024              | Curitiba/PR – A serviço da Secretaria Municipal da Criança e | STRADA SEP 0G13  |
| 13/06/2024              | Assistência Social.  |                  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.905/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Ano XI – Edição n° 2232** - Tibagi, 17 de junho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO      |
|------------------|--|--------------|
| 22/05/2024       | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BAJ 1147 |
| 22/05/2024       |  |              |
| VALOR TOTAL..... |  | R\$ 125,96   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.906/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO       |
|------------------|--|---------------|
| 24/05/2024       | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | SPIN BBS 7J41 |
| 24/05/2024       |  |               |
| VALOR TOTAL..... |  | R\$ 125,96    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.907/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                             | VEÍCULO          |
|------------------|--|------------------|
| 27/05/2024       | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | MINIBUS RHZ 8B99 |
| 27/05/2024       |  |                  |
| VALOR TOTAL..... |  | R\$ 62,98        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.908/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF n° 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|------------------|--|-------------------|
| 28/05/2024       | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BBX 5717      |
| 28/05/2024       |  |                   |
| VALOR TOTAL..... |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.909/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF n° 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                             | VEÍCULO           |
|------------------|--|-------------------|
| 29/05/2024       | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D30  |
| 29/05/2024       |  |                   |
| VALOR TOTAL..... |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.910/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF n° 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|------------------|--|-------------------|
| 03/06/2024       | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BBX 5727      |
| 03/06/2024       |  |                   |
| VALOR TOTAL..... |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**Ano XI – Edição n° 2232** - Tibagi, 17 de junho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.911/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF n° 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|-------------------------|--|-------------------|
| 05/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN B BX 5727     |
| 05/06/2024              |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.912/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF n° 023.150.619-89, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|-------------------------|--|-------------------|
| 07/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | MINIBUS RHZ 8C01  |
| 07/06/2024              |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.913/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 169790, CPF n° 033.699.849-03, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------|---------|
|---------------|----------------|---------|

|                         |  |                  |
|-------------------------|--|------------------|
| 11/06/2024              | Siqueira Campos/PR – Transporte de paciente. | RANGER SEA 8A79  |
| 11/06/2024              |  |                  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.914/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF n° 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                     | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|---|-------------------|
| 21/05/2024              | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes. | VAN BAJ 1147      |
| 21/05/2024              |   |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.915/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF n° 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                      | <b>VEÍCULO</b>   |
|-------------------------|--|------------------|
| 22/05/2024              | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | SPIN BBS 7J41    |
| 22/05/2024              |  |                  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.916/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO       |
|--------------------------|--|---------------|
| 23/05/2024<br>23/05/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | SPIN BBS 7J41 |
| VALOR TOTAL.....         |  | R\$ 125,96    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.917/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                        | VEÍCULO          |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------|
| 24/05/2024<br>24/05/2024 | Faxinal/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BER 7G24 |
| VALOR TOTAL.....         |                                       | R\$ 125,96       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.918/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO      |
|--------------------------|--|--------------|
| 27/05/2024<br>27/05/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BBX 5727 |
| VALOR TOTAL.....         |  | R\$ 125,96   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA N° 1.919/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF n° 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                        | VEÍCULO          |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------|
| 29/05/2024<br>29/05/2024 | Arapoti/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BER 7G24 |
| VALOR TOTAL.....         |                                       | R\$ 125,96       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.920/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF n° 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                             | VEÍCULO          |
|--------------------------|--|------------------|
| 03/06/2024<br>03/06/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BER 7G24 |
| VALOR TOTAL.....         |  | R\$ 125,96       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.921/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF n° 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO      |
|--------------------------|--|--------------|
| 04/06/2024<br>04/06/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BBX 5727 |

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| <b>VALOR TOTAL.....</b> | <b>R\$ 125,96</b> |
|-------------------------|-------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.922/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF n° 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>     | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                  | <b>VEÍCULO</b>    |
|--------------------------|--|-------------------|
| 06/06/2024<br>06/06/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BBX 5727      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.923/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF n° 927.237.999-72, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>     | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                      | <b>VEÍCULO</b>    |
|--------------------------|--|-------------------|
| 07/06/2024<br>07/06/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | ONIX BCO 3914     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.927/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 08/06/2024<br>08/06/2024 | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde. | MINIBUS RHC 8C01  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1928/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora GLEZIMAR HENRIQUE RODRIGUES WARKEN, matrícula 28272869, CPF nº 040.442.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 06/06/2024<br>06/06/2024 | Curitiba/PR – Curso de Feridas - Ambulatório. | LOGAN ECZ 3E13    |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1929/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora KASSIANA WALLESKA SCHENDROSKI, matrícula 2016693, CPF nº 045.221.219-70, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 06/06/2024<br>06/06/2024 | Curitiba/PR – Curso de Feridas - Ambulatório. | LOGAN ECZ 3E13    |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1930/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora SUELI BUENO DA SILVA, matrícula 568040, CPF n° 771.542.159-68, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                                | VEÍCULO           |
|--------------------------|---|-------------------|
| 06/06/2024<br>06/06/2024 | Curitiba/PR – Curso de Feridas - Ambulatório. | LOGAN ECZ 3E13    |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.931/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF n° 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 28/05/2024<br>28/05/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | MINIBUS RHZ 8C01  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.932/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF n° 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                          | VEÍCULO                |
|--------------------------|---|------------------------|
| 03/06/2024<br>03/06/2024 | Piraquara/PR – Transporte de pacientes. | AMBULÂNCIA<br>BEV 0F39 |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |   | <b>R\$ 125,96</b>      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.933/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF n° 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                             | VEÍCULO           |
|-------------------------|--|-------------------|
| 04/06/2024              | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | VAN BAJ 1147      |
| 04/06/2024              |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.934/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF n° 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|-------------------------|--|-------------------|
| 05/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | VAN BCN 5538      |
| 05/06/2024              |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.935/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF n° 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------|---------|
|---------------|----------------|---------|

|                         |  |                   |
|-------------------------|--|-------------------|
| 06/06/2024              | Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes. | MINIBUS RHZ 8B99  |
| 06/06/2024              |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.936/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF n° 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                     | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|---|-------------------|
| 07/06/2024              | Jacarezinho/PR – Transporte de pacientes. | RANGER SEA 8A79   |
| 07/06/2024              |   |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.937/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF n° 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>         | <b>VEÍCULO</b>   |
|-------------------------|-------------------------------|------------------|
| 09/06/2024              | Campo Largo/PR – Buscar alta. | SPIN SFA 4137    |
| 09/06/2024              |                               |                  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |                               | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.938/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Ano XI – Edição n° 2232** - Tibagi, 17 de junho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                           | VEÍCULO         |
|--------------------------|--|-----------------|
| 05/06/2024<br>05/06/2024 | Jacarezinho/PR – Transporte de paciente. | RANGER SEA 8A79 |
| VALOR TOTAL.....         |  | R\$ 125,96      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.939/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO          |
|--------------------------|--|------------------|
| 06/06/2024<br>06/06/2024 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | MINIBUS RHZ 8C01 |
| VALOR TOTAL.....         |  | R\$ 125,96       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.940/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO       |
|--------------------------|---|---------------|
| 07/06/2024<br>07/06/2024 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | SPIN SFA 7D95 |
| VALOR TOTAL.....         |   | R\$ 125,96    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.941/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO       |
|------------------|---|---------------|
| 08/06/2024       | Arapoti/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | SPIN SFA 7D95 |
| 08/06/2024       |   |               |
| VALOR TOTAL..... |   | R\$ 125,96    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.942/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO    |
|------------------|--|------------|
| 10/06/2024       | Piraquara/PR – Transporte de paciente para tratamento de | AMBULÂNCIA |
| 10/06/2024       | saúde.   | BEV 0F39   |
| VALOR TOTAL..... |  | R\$ 125,96 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.943/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO      |
|------------------|---|--------------|
| 11/06/2024       | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de | VAN BCN 5538 |
| 11/06/2024       | saúde.  |              |
| VALOR TOTAL..... |   | R\$ 125,96   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**Ano XI – Edição n° 2232** - Tibagi, 17 de junho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)



**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.944/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                             | VEÍCULO           |
|-------------------------|--|-------------------|
| 04/06/2024              | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D30  |
| 04/06/2024              |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.945/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|-------------------------|--|-------------------|
| 05/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D30  |
| 05/06/2024              |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.946/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------|---------|
|---------------|----------------|---------|

|                         |   |                   |
|-------------------------|---|-------------------|
| 07/06/2024              | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D30  |
| 07/06/2024              |   |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.947/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                      | <b>VEÍCULO</b>   |
|-------------------------|--|------------------|
| 11/06/2024              | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D30 |
| 11/06/2024              |  |                  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.948/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                  | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|--|-------------------|
| 13/05/2024              | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | SPIN SFA 7D95     |
| 13/05/2024              |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.949/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO      |
|------------------|--|--------------|
| 16/05/2024       | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | MICRO-ÔNIBUS |
| 16/05/2024       |  | SFA 6E68     |
| VALOR TOTAL..... |  | R\$ 125,96   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.950/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO          |
|------------------|--|------------------|
| 20/05/2024       | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | MINIBUS RHZ 8B99 |
| 20/05/2024       |  |                  |
| VALOR TOTAL..... |  | R\$ 125,96       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.951/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                            | VEÍCULO       |
|------------------|---|---------------|
| 21/05/2024       | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes. | SPIN SFA 4I37 |
| 21/05/2024       |   |               |
| VALOR TOTAL..... |   | R\$ 125,96    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.952/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|------------------|--|-------------------|
| 22/05/2024       | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | MINIBUS RHZ 8C01  |
| 22/05/2024       |  |                   |
| VALOR TOTAL..... |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.953/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                          | VEÍCULO           |
|------------------|---|-------------------|
| 23/05/2024       | Arapongas/PR – Transporte de pacientes. | RANGER SEA 8A79   |
| 23/05/2024       |   |                   |
| VALOR TOTAL..... |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.954/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO                  |
|------------------|--|--------------------------|
| 27/05/2024       | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | MICRO-ÔNIBUS<br>SFA 6E68 |
| 27/05/2024       |  |                          |
| VALOR TOTAL..... |  | <b>R\$ 125,96</b>        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**Ano XI – Edição n° 2232** - Tibagi, 17 de junho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.955/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                            | VEÍCULO           |
|-------------------------|---|-------------------|
| 29/05/2024              | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes. | SPIN SFA 7D95     |
| 29/05/2024              |   |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.956/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO          |
|-------------------------|--|------------------|
| 03/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | MINIBUS RHZ 8B99 |
| 03/06/2024              |  |                  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.957/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO                             | VEÍCULO       |
|---------------|--|---------------|
| 04/06/2024    | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | SPIN SFA 7D95 |

|                         |  |                   |
|-------------------------|--|-------------------|
| 04/06/2024              |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.958/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                     | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|---|-------------------|
| 05/06/2024              | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes. | SPIN SFA 7D95     |
| 05/06/2024              |   |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.959/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                        | <b>VEÍCULO</b>         |
|-------------------------|--|------------------------|
| 06/06/2024              | Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes. | AMBULÂNCIA<br>BEV 0F39 |
| 06/06/2024              |  |                        |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b>      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.960/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF nº 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO          |
|-------------------------|---|------------------|
| 02/05/2024              | Campo Largo/PR – Acompanhar paciente para internamento. | AMBULÂNCIA       |
| 02/05/2024              |   | BBU 7905         |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.961/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF nº 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO          |
|-------------------------|---|------------------|
| 03/05/2024              | Campo Largo/PR – Acompanhar paciente para internamento. | AMBULÂNCIA       |
| 03/05/2024              |   | BBU 7905         |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.962/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF nº 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                                       | VEÍCULO          |
|-------------------------|--|------------------|
| 09/05/2024              | Campo Largo/PR – Acompanhar gestante para avaliação. | UTI MÓVEL        |
| 09/05/2024              |  | BDP 5B41         |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.963/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF nº 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|-------------------------|---|-------------------|
| 12/05/2024              | Campo Largo/PR – Acompanhar paciente para internamento. | UTI MÓVEL         |
| 12/05/2024              |   | BDP 5B41          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.964/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF nº 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                               | VEÍCULO           |
|-------------------------|--|-------------------|
| 18/05/2024              | Ibaiti/PR – Acompanhar paciente para exames. | MICRO-ÔNIBUS      |
| 18/05/2024              |  | SFA 6E68          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.965/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF nº 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO          |
|-------------------------|---|------------------|
| 22/05/2024              | Piraquara/PR – Acompanhar paciente para internamento. | AMBULÂNCIA       |
| 22/05/2024              |   | BEV 0F39         |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.



**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.966/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF n° 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|-------------------------|---|-------------------|
| 05/06/2024              | Piraquara/PR – Acompanhar paciente para internamento. | SPIN SFA 4I37     |
| 05/06/2024              |   |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.967/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF n° 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO           |
|-------------------------|---|-------------------|
| 08/06/2024              | Campina Grande do Sul/PR – Acompanhar paciente para internamento. | AMBULÂNCIA        |
| 09/06/2024              |   | BBU 7505          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.968/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF n° 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO    |
|---------------|---|------------|
| 11/06/2024    | Piraquara/PR – Acompanhar paciente para internamento. | AMBULÂNCIA |

|                         |  |                   |
|-------------------------|--|-------------------|
| 11/06/2024              |  | AZE 8A96          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.969/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                            | VEÍCULO           |
|-------------------------|---|-------------------|
| 08/05/2024              | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes. | VAN BAJ 1147      |
| 08/05/2024              |   |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.970/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                             | VEÍCULO          |
|-------------------------|--|------------------|
| 09/05/2024              | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D30 |
| 09/05/2024              |  |                  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.971/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                               | VEÍCULO          |
|------------------|--|------------------|
| 10/05/2024       | Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D31 |
| 10/05/2024       |  |                  |
| VALOR TOTAL..... |  | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.972/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                             | VEÍCULO          |
|------------------|--|------------------|
| 11/05/2024       | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D31 |
| 11/05/2024       |  |                  |
| VALOR TOTAL..... |  | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.973/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                             | VEÍCULO          |
|------------------|--|------------------|
| 14/05/2024       | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D31 |
| 14/05/2024       |  |                  |
| VALOR TOTAL..... |  | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.974/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                             | VEÍCULO          |
|------------------|--|------------------|
| 16/05/2024       | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | SPIN BBS 7J41    |
| 16/05/2024       |  |                  |
| VALOR TOTAL..... |  | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.975/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                            | VEÍCULO           |
|------------------|---|-------------------|
| 17/05/2024       | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes. | VAN BAJ 1147      |
| 17/05/2024       |   |                   |
| VALOR TOTAL..... |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.976/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                             | VEÍCULO          |
|------------------|--|------------------|
| 20/05/2024       | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D31 |
| 20/05/2024       |  |                  |
| VALOR TOTAL..... |  | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.977/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                             | VEÍCULO           |
|------------------|--|-------------------|
| 21/05/2024       | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D31  |
| 21/05/2024       |  |                   |
| VALOR TOTAL..... |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.978/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|------------------|--|-------------------|
| 23/05/2024       | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D31  |
| 23/05/2024       |  |                   |
| VALOR TOTAL..... |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.979/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO                               | VEÍCULO          |
|---------------|--|------------------|
| 24/05/2024    | Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D31 |
| 24/05/2024    |  |                  |

|                  |           |
|------------------|-----------|
| VALOR TOTAL..... | R\$ 62,98 |
|------------------|-----------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.980/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                               | VEÍCULO          |
|------------------|--|------------------|
| 27/05/2024       | Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D31 |
| 27/05/2024       |  |                  |
| VALOR TOTAL..... |  | R\$ 62,98        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.981/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                        | VEÍCULO          |
|------------------|---------------------------------------|------------------|
| 29/05/2024       | Faxinal/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D31 |
| 29/05/2024       |                                       |                  |
| VALOR TOTAL..... |                                       | R\$ 125,96       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.982/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                            | VEÍCULO           |
|-------------------------|---|-------------------|
| 31/05/2024              | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes. | FORD KA BEB 8D31  |
| 31/05/2024              |   |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.983/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 38273169, CPF n° 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|-------------------------|--|-------------------|
| 04/05/2024              | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | GOL RHB 3E81      |
| 04/05/2024              |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.984/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 38273169, CPF n° 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO           |
|-------------------------|--|-------------------|
| 24/05/2024              | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | GOL RHB 3E81      |
| 24/05/2024              |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.985/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 38273169, CPF nº 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO      |
|------------------|---|--------------|
| 27/05/2024       | Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | GOL RHB 3E81 |
| 27/05/2024       |   |              |
| VALOR TOTAL..... |   | R\$ 125,96   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.986/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 38273169, CPF nº 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO      |
|------------------|--|--------------|
| 29/05/2024       | Londrina/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | GOL RHB 3E81 |
| 29/05/2024       |  |              |
| VALOR TOTAL..... |  | R\$ 125,96   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.987/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 38273169, CPF nº 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO      |
|------------------|--|--------------|
| 30/05/2024       | Castro/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | GOL RHB 3E81 |
| 30/05/2024       |  |              |
| VALOR TOTAL..... |  | R\$ 125,96   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA N° 1.988/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 38273169, CPF n° 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO      |
|------------------|---|--------------|
| 03/06/2024       | Faxinal/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde. | GOL RHB 3E81 |
| 03/06/2024       |   |              |
| VALOR TOTAL..... |   | R\$ 125,96   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.989/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora SIMONE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 38272891, CPF n° 029.674.079-92, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO     |
|------------------|--|-------------|
| 24/05/2024       | Ponta Grossa/PR - Mini Curso de Meios Interpretativos pata | C3 SEG 9B13 |
| 24/05/2024       | Sinalização/Informação no Turismo.                         |             |
| VALOR TOTAL..... |  | R\$ 62,98   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.990/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDERSON ALVES BUENO, matrícula 212610, CPF n° 050.607.069-74, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                                      | VEÍCULO       |
|------------------|---|---------------|
| 20/05/2024       | Curitiba/PR – Transporte de secretário para evento. | ONIX BEO 3F90 |
| 20/05/2024       |   |               |
| VALOR TOTAL..... |   | R\$ 125,96    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**Ano XI – Edição n° 2232** - Tibagi, 17 de junho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.991/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDERSON ALVES BUENO, matrícula 212610, CPF n° 050.607.069-74, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                                    | VEÍCULO           |
|-------------------------|---|-------------------|
| 22/05/2024              | Curitiba/PR – Transporte de secretário de evento. | CRUZE AZJ 5476    |
| 22/05/2024              |   |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.992/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                             | VEÍCULO          |
|-------------------------|--|------------------|
| 27/05/2024              | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | SPIN BBS 7J41    |
| 27/05/2024              |  |                  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.993/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------|---------|
|---------------|----------------|---------|

|                         |  |                   |
|-------------------------|--|-------------------|
| 29/05/2024              | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | MICRO-ÔNIBUS      |
| 29/05/2024              |  | SFA 6E68          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.994/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                   | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|---|-------------------|
| 03/06/2024              | Arapongas/PR – Transporte de pacientes. | RANGER SEA 8A79   |
| 03/06/2024              |   |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.995/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| <b>SAÍDA/RETORNO</b>    | <b>DESTINO/MOTIVO</b>                      | <b>VEÍCULO</b>    |
|-------------------------|--|-------------------|
| 04/06/2024              | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | AMBULÂNCIA        |
| 04/06/2024              |  | BCU 8F21          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.996/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|-------------------------|--|-------------------|
| 05/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | MICRO-ÔNIBUS      |
| 05/06/2024              |  | SFA 6E68          |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.997/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|-------------------------|--|-------------------|
| 06/06/2024              | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | RANGER SEA 8A79   |
| 06/06/2024              |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.998/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO                             | VEÍCULO          |
|-------------------------|--|------------------|
| 07/06/2024              | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | SPIN SFA 4I37    |
| 07/06/2024              |  |                  |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  | <b>R\$ 62,98</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.999/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                             | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 10/06/2024<br>10/06/2024 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes. | VAN BAJ 1J47      |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.000/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO                  |
|--------------------------|--|--------------------------|
| 12/06/2024<br>12/06/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | MICRO-ÔNIBUS<br>SFA 6E68 |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 125,96</b>        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.001/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO            | DESTINO/MOTIVO                         | VEÍCULO           |
|--------------------------|--|-------------------|
| 13/06/2024<br>13/06/2024 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes. | RANGER SEA 8A79   |
| <b>VALOR TOTAL.....</b>  |  | <b>R\$ 125,96</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de junho de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato Nº : 077/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Maquixande Indústria de Máquinas Agrícolas e Transportes Ltda  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 013/2024  
Objeto : Aquisição de grande niveladora  
Vigência : INÍCIO: 05/06/2024 TÉRMINO: 31/12/2024  
Assinatura : 05/06/2024  
Valor R\$ : 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais)  
Dotação : 95 - 09.001.20.606.2001.2032.4.4.90.52.00.00.000000  
Dotação : 95 - 09.001.20.606.2001.2032.4.4.90.52.00.00.001700  
Dotação : 95 - 09.001.20.606.2001.2032.4.4.90.52.00.00.003700

Contrato Nº : 087/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Flowmarfe Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medidas e Controle Ltda  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 015/2024  
Objeto : Aquisição de biodigestor  
Vigência : INÍCIO: 13/06/2024 TÉRMINO: 12/06/2025  
Assinatura : 13/06/2024  
Valor R\$ : 13.584,70 (treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)  
Dotação : 17 - 05.002.04.121.0401.2008.4.4.90.52.00.00.000000  
Dotação : 102 - 09.002.20.608.2001.1046.4.4.90.52.00.00.031072

Contrato Nº : 088/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Cerezamar Hospedagem Eireli  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024 - Chamamento Público nº 004/2024  
Objeto : Credenciamento para prestação de serviços de hospedagem  
Vigência : INÍCIO: 13/06/2024 TÉRMINO: 12/06/2025  
Assinatura : 13/06/2024  
Valor R\$ : 117.750,00 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais)  
Dotação : 226 - 14.001.10.301.1001.2053.3.3.90.39.00.00.000000  
Dotação : 262 - 14.001.10.302.1001.2055.3.3.90.37.00.00.000000

Contrato Nº : 089/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Laércio Broco  
Licitação : Dispensa de Licitação nº 021/2024  
Objeto : Contratação de serviços em estrutura de som e iluminação para atender as necessidades do Município de Tibagi na realização da formatura da PROERD, sendo uma formatura no Distrito de e outra na Praça 18 de Março no dia 20 de junho de 2024  
Vigência : INÍCIO: 13/06/2024 TÉRMINO: 31/12/2024  
Assinatura : 13/06/2024  
Valor R\$ : 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)  
Dotação : 131 - 10.001.12.361.1201.2039.3.3.90.39.00.00.000104

Ata de Registro de Preços Nº : 028/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Quartelá Tbg Comércio e Serviços Ltda  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 019/2024  
Objeto : Manutenção de ar condicionado  
Vigência : INÍCIO: 10/06/2024 TÉRMINO: 09/06/2025  
Assinatura : 10/06/2024

Ata de Registro de Preços Nº : 030/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Sandra de Aguiar Rodrigues Ribeiro  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 024/2024  
Objeto : Contratação de empresa para castração/ovariohisterectomia em gatas  
Vigência : INÍCIO: 10/06/2024 TÉRMINO: 09/06/2025  
Assinatura : 10/06/2024

Quarto Aditivo ao Contrato Nº : 171/2021  
Contratante : Município de Tibagi  
Locador: João Alcione de Oliveira

**Objeto** :O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de serviços de locação de imóvel para uso da vigilância sanitária por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu término, até a data de 21/06/2025.Fica estabelecido o reajuste de preço em 3,17% (três vírgula dezessete por cento) conforme índice IPCA para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, passando o valor mensal contratual a ser de R\$2.763,08(dois mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos) e em face da disposição contida no item anterior fica acrescido ao contrato original o valor de R\$33.156,96(trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), que serão pagos mediante as condições descritas na cláusula segunda do contrato original.

**Assinatura** : 07/06/2024

**Dotação** : 261 - 14.002.10.302.1001.2055.3.3.90.36.00.00.000303

**Aditivo ao Contrato Nº** : 191/2023

**Contratante** : Município de Tibagi

**Contratada** : J F G Santos Serviços Eireli - Me

**Objeto** :Fica acrescido a quilometragem do transporte escolar em 11,45% (onze vírgula quarenta e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado

**Assinatura** : 10/06/2024

**Valor R\$** : 21.848,40 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

**Dotação** : 105 - 10.001.12.361.1201.1004.3.3.90.33.00.00.001043

**Terceiro Aditivo ao Contrato Nº** : 086/2023

**Contratante** : Município de Tibagi

**Contratada** : União Souza Ltda

**Objeto** :O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços em 25% (vinte e cinco por cento) para o reequilíbrio econômico financeiro dos itens referentes ao fornecimento de alimentos hortifrutigranjeiros para troca por material reciclável junto a população atendida pelo programa Feira Verde/Tibagi Sustentável

**Assinatura** : 12/06/2024

**Valor R\$** : 43.951,50 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

**Dotação** : 97 - 09.001.20.606.2001.2126.3.3.90.32.00.00.000000

**TERMO DE RESILIÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIBAGI E A EMPRESA MÁRCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no inciso I do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e contido no Parecer Jurídico nº 252/2023 - Procuradoria Jurídica e Memorando nº 077/2024 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.

**RESOLVE:**

**1.1.** Rescindir, a partir desta data, unilateralmente, o Contrato nº 263/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TIBAGI** e a empresa **MÁRCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, referente a aquisição de móveis, brinquedos e equipamentos para equipar uma sala de escuta especializada em crianças e adolescentes vítimas de violência, pelo descumprimento de cláusulas e condições contratuais previstas na cláusula sexta do contrato.

**1.2.** Aplicar suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Município de Tibagi pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme cláusula oitava do contrato e art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando a empresa **MÁRCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, desde já notificada e ciente dos prazos recursais previstos em lei.

Tibagi, em 14 de junho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RESILIÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIBAGI E A EMPRESA MÁRCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no inciso I do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e contido no Parecer Jurídico nº 252/2023 - Procuradoria Jurídica e Memorando nº 077/2024 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Ano XI – Edição nº 2232** - Tibagi, 17 de junho de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

1.1. Rescindir, a partir desta data, unilateralmente, o Contrato nº 239/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TIBAGI** e a empresa **MÁRCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, referente a aquisição de eletrodomésticos e materiais de cozinha para a nova estrutura física da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, pelo descumprimento de cláusulas e condições contratuais previstas na cláusula sexta do contrato.

Tibagi, em 14 de junho de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**Prefeitura Municipal**

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

**PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - REGISTRO DE PREÇO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, o que segue:

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, SOCORRISTA E DIÁRIAS DE AMBULÂNCIA**

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 430.499,00 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

DATA DA SESSÃO: 02/07/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Município de Tibagi - <https://tibaqi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet <https://www.licitanet.com.br/> ou através dos emails [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) e [licitacao.tibagi.pr@gmail.com](mailto:licitacao.tibagi.pr@gmail.com).



**ADMINISTRAÇÃO DO  
CEMITERIO**

Av. Manoel das Dores, 1675 - 84.300-000  
Tibagi - Pr. Fone: (42) 3275-1866 ramal 2217  
E-mail. cemiterio@tibagi.pr.gov.br

**Edital de Publicação de Notificação**

**Tibagi, 13 de Junho de 2024**

Administração do Cemitério Municipal de Tibagi por meio deste instrumento, fica notificado a partir desta data aos proprietários do terreno/gaveta, que se encontra com infiltração conforme foto anexo. Solicitamos a urgência para comparecimento para realização da manutenção.



*Maria Claudete dos Santos*  
Maria Claudete dos Santos  
Administração de Cemitério

Praça Edmundo Mercer, n. 34 - CEP 84.300-000 - Fone (42) 3916-2127  
[www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**CONCURSO DA RAINHA E PRINCESAS  
DA FESTA DE AÇÃO DE GRAÇAS PELA COLHEITA**

**REGULAMENTO 2024**

**Art.1º-** A Prefeitura de Tibagi – Comissão Organizadora da Festa de Ação de Graças, promove o concurso de “Escolha das Rainhas e Princesas, nos dias 02 e 03 de agosto de 2024a partir das 19 horas na Praça 18 de Março”.

**Art.2º-**O concurso das Princesas da Festa de Ação de Graças pela Colheita tem por objetivos fundamentais:

§1ºDivulgar e promover a Festa de Ação de Graças pela Colheita, a serem realizados nos dias 02 e 03 do mês de agosto;

§2ºAnimar a festividade, através da valorização da beleza, simpatia, traje e desenvoltura, propiciando lazer e conagraçamento à população;

§3ºAs candidatas serão indicadas apriori pelas Igrejas e depois pelas Entidades, Colégios e Sindicato Rural de Tibagi.

**Art. 2º** - O evento, de abrangência regional, é uma realização dos Agricultores, Prefeitura Municipal de Tibagi, através das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Turismo, Sindicato Rural de Tibagi e Igrejas.

§1º- As inscrições deverão ser feitas no Departamento de Cultura no período de 18 a 28 de junho de 2024, EXCLUSIVAMENTE pra igrejas e instituições participantes.

§2ºOs Concursos serão realizados na Praça 18 de março, nesta cidade.

§3ºDia 02/08 (sexta), a partir das 19h00, apresentação das candidatasdas 03 categorias: Mirim, jovem / adulta e melhoridade;

§4ºDia 03/08 (sábado), coroação da rainha e princesas das três categorias.

§5º As candidatas deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência.

**Art. 3º** - Poderão inscrever-se no Concurso da Rainha e Princesas da Festa de Ação de Graças às candidatas que preencherem os seguintes requisitos e condições:

- a) Ser do sexo feminino;
  - b) Ser brasileira nata ou naturalizada;
  - c) Ter idade mínima de 4 (quatro) a 7 (sete) anos para as candidatas **mirins**;
  - d) Ter de 14 a 18 anos, para as candidatas **jovens**;
  - e) Ter 60 anos ou mais, **Melhor idade**.
- e) Ser residente município de Tibagi, com comprovação de residência de no mínimo 1 (um) ano;
- §1º-Haverá o limite de 15(quinze) inscrições em cada categoria, por ordem de inscrição.

**Art.4º**-O ato da inscrição da candidata compreende:

- a) Apresentação da cópia de identidade e/ou certidão de nascimento que atestem a idade da candidata;
- b) No caso de a candidata ser menor de idade, comparecer no local acompanhada dos pais e/ ou responsáveis para assinatura da autorização;
- c) Entregar à comissão organizadora do evento os documentos no prazo solicitado para que seja enviado ao Fórum da Comarca de Tibagi para devida autorização judicial.
- d) As inscrições deverão ser feitas na Casada Cultura Peter Allan das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 (segunda a sexta feira).

**Art. 5º** - A comissão do evento e as Entidades deverão contribuir para a montagem do vestuário das candidatas:

§ 1º Para o adereçamento dos vestidos das categorias jovem/adulta e melhor idade deverão ser utilizadas sementes de milho, trigo, soja, feijão, entre outros grãos.

§ 2º Para as 02 (duas) categorias acima citadas será VEDADA a aplicação de produtos artificiais como flores, industrializados, pães e bolachas e nem pinturas aplicadas diretamente ao tecido, podendo ser descontado 1 (um) ponto do quesito traje.

§3º Somente a categoria Mirim, poderá ter pinturas, na ornamentação do Vestido

§4º A maquiagem e cabelo ficará a cargo de cada candidata;

§5º As tiaras e faixas serão fornecidas pela organização do evento;

§6ºAs candidatas deverão usar sapatos preto (tênis não será permitido);

§7ºFicará a critério de cada candidata a roupa e maquiagem no dia da realização das fotos promocionais.

**Art. 7º** - O desfile das candidatas para a comissão julgadora do concurso e para o público será individual e em grupos.

§1ºO desfile de cada candidata poderá se repetir quantas vezes a comissão julgadora entender necessário.

§2ºO desfile será avaliado com notas de 1(um) a 5 (cinco) ponto sem cada quesito.

**Art. 8º**-O julgamento será feito por júri imparcial de livre indicação pela comissão organizadora do evento, tendo como critérios de escolha:

- a) Beleza
- b) Simpatia
- c) Traje
- d) Desenvoltura.

**Art.9º**- Não caberá qualquer espécie de recurso, contestação e acesso à decisão dos jurados.

**Art.10** - A candidata eleita rainha se compromete a estar presente no concurso que elegerá sua sucessora, com a finalidade de se despedir do reinado e passar a respectiva faixa.

**Art.11** - A candidata eleita se compromete a participar de todos os eventos durante o reinado de 1 (um) ano, quando solicitadas pela comissão organizadora.

**Art.12** - A rainha receberá, temporariamente, faixa fornecida pela comissão organizadora, tendo a obrigação de zelar pela guarda e conservação, responsabilizando-se por sua imediata reposição em caso de extravio ou imediata reparação em caso de dano.

**Art. 13** - Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada ao Departamento de Cultura, pois serão publicadas as fotos das participantes no site oficial da Prefeitura Municipal de Tibagi.

**Art.14** - Todas as candidatas autorizam a Prefeitura a usarem suas fotos e imagens, em qualquer tempo, para promoção deste ou de outros eventos municipais.

**Art. 15** - Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de qualquer dos deveres atribuídos a elas, bem como infringir as normas estabelecidas neste regulamento, implicarão na perda do respectivo título como a consequente devolução da faixa, conforme o caso sem prejuízo das penalidades legais contratuais cabíveis.

**Art.16** - Para não comprometer o êxito do concurso, não serão admitidas faltas, nem ingerência de familiares, convidados e/ou namorados nos eventos e durante o mandato da vencedora.

**Art. 17** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento e, de suas decisões não caberá nenhum recurso.

**Art.18** – Como premiação as candidatas eleitas receberão:

**§ Categoria Mirim** – Presente de Participação para todas e faixas para as 03 primeiras colocadas;

**§Categoria Jovem/adulta** - Faixas, buquê de flores e premiação em dinheiro;

**§Categoria Melhoridade** - Faixa, buquê de flores.

|   |          |                    |         |
|---|----------|--------------------|---------|
| <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>                                       |          |                    |         |
| <b>CONCURSO DA FESTA DE AÇÃO DE GRAÇAS PELA COLHEITA - 2024</b> |          |                    |         |
| Nome Completo:  |          | RG ou Cert.deNasc: |         |
| Data de Nascimento:   |          | Idade:             |         |
| Cidade onde reside:   |          |                    | Estado: |
| Rua:  |          |                    | Nº      |
| Bairro:   |          |                    | CEP:    |
| Fone residencial:   | Celular: | E.mail:            |         |

|   |         |       |
|---|---------|-------|
| ESCOLARIDADE:   | ALTURA: | PESO: |
| Entidade que representa:  |         |       |
| Um sonho ou uma mensagem:(Sonho para as candidatas mirins e mensagem para as adultas) |         |       |
|   |         |       |
|   |         |       |
|   |         |       |

|  |
|--|
| <b>Termo de Compromisso</b>  |
| <b>Para as candidatas Mirins e Juvenil:</b>  |
| <p>Eu, ..... portador do RG nº ..... (cópia em anexo) responsável pela menor ..... autorizo a mesma a participar do Concurso da Festa de Ação de Graças pela Colheita 2024, declaro estar ciente de todo o regulamento do concurso e comprometo-me a cumpri-lo durante o período de 1 ano.</p> <p>Tibagi, ____ de _____ de 2024.</p> <p><b>Assinatura do Pai, Mãe e/ou responsável</b> _____</p> |

**Termo de Compromisso Para candidatas Melhor Idade**

Eu,..... portador do RG nº  
.....(cópia em anexo), declaro estar ciente de todo o regulamento do  
Concurso e comprometo-me a cumpri-lo durante o período de 1 ano. Tibagi, \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2024. Assinatura \_\_\_\_\_

**Termo de Compromisso Para candidatas Melhor Idade**

Eu,..... portador do RG nº  
.....(cópia em anexo), declaro estar ciente de todo o regulamento do  
Concurso e comprometo-me a cumpri-lo durante o período de 1 ano. Tibagi, \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2024. Assinatura \_\_\_\_\_

**Termo de Compromisso Para candidatas Melhor Idade**

Eu,..... portador do RG nº  
.....(cópia em anexo), declaro estar ciente de todo o regulamento do  
Concurso e comprometo-me a cumpri-lo durante o período de 1 ano. Tibagi, \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2024. Assinatura \_\_\_\_\_





PREFEITURAMUNICIPALDETIBAGI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2024****20ª Chamada**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 12 do Edital, torna Pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no **dia 19/06/2024, às 9h** o(a) candidato(a) a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

**Escolaridade: Cursando Técnico na modalidade Médio Vespertino (tarde)****Local: SEDE**

|    |                                   |
|----|-----------------------------------|
| 4º | ANTONY LUIZ PEREIRA DA SILVA      |
| 5º | KAYKY GABRIEL FERREIRA PONTES     |
| 6º | YASMIN GABRIELLE CARNEIRO BARBOSA |

**Escolaridade: Cursando Ensino Médio Regular Matutino (manhã)****Local: CAETANO MENDES**

|    |                             |
|----|-----------------------------|
| 3º | LUIZ EDUARDO GARCEZ BATISTA |
|----|-----------------------------|

**Escolaridade: Cursando Técnico na modalidade Médio Vespertino (tarde)****Local: CAETANO MENDES**

|    |                            |
|----|----------------------------|
| 1º | ANA JULIA REGNIEL DE SOUZA |
|----|----------------------------|

1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para ingresso:

- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento, ou declaração de união, ou certidão de casamento com averbação de divórcio;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Trabalho (CTPS, cópia da folha com foto e identificação)
- Número da inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia de comprovante de endereço; (3 últimos meses)
- Carteira de Reservista (para maiores de 18 anos)
- Cartão SUS; e Carteira de Vacinação; (própria e dependentes)
- Documentos dos dependentes Certidão de nascimento, RG, CPF
- Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e Estadual;
- Certidão de Antecedentes do Cartório Distribuidor da Comarca
- Uma foto 3x4;
- Histórico Escolar Ensino Fundamental e Médio;
- Cópia do Boletim Acadêmico constando as notas/parecer/conceito de toda a grade curricular cursada no último período da data da inscrição, para candidato(a) de nível médio regular, educação profissional em nível médio superior, e pós-graduação;
- Declaração ou atestado de matrícula original, expedida pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do(a) candidato(a), para fins de comprovação do requisito;

Tibagi, 17 de junho de 2024.



PREFEITURAMUNICIPALDETIBAGI



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC**

Regiane Aparecida Martins  
Secretária Municipal de Educação e Cultura